

Esclarecimento PE 04/2014 CPL/SESAPI

Concorre Financeiro - Liliane Viana <concorre3@terra.com.br>
Para: adv.allancirilo@gmail.com

6 de maio de 2014 17:34

Bom dia Sr. Pregoeiro Allan Ricardo Alves Cirilo,

Gostaria de dois esclarecimento em relação ao edital do pregão eletrônico 04/2014 CPL/SESAPI:

1º No que se refere ao item:5.10 do Capítulo V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

○ O cadastro no CADUF/PI é obrigatório, ou a habilitação poderá ser comprovada com a apresentação de todos os documentos exigidos?

2º No que se refere ao item 5.17 - Qualificação técnica do Capítulo V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

Não compreendi como será feita a: *Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

- Como será feita esta comprovação ? Como consigo o fornecimento do órgão licitante?

○ Sem mais,

Grata!

PS. Pedimos acusar o recebimento deste.

Att,

Liliane Viana

Analista Administrativo Financeiro

CONCORRE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.844.613/0001-55

Rua Esparta nº 21 Prado

Belo Horizonte - MG

Cep: 30411 - 233

(31) 2526 7484

e-mail: concorre3@terra.com.br

Skype: concorre3



ALLAN RICARDO CIRILO <adv.allancirilo@gmail.com>
Para: Concorre Financeiro - Liliane Viana <concorre3@terra.com.br>

7 de maio de 2014 10:57

BOM DIA ! Sr. Liliane Viana

Sobre os pedidos de esclarecimentos enviados a este Pregoeiro, venho presta-los

1º Resposta:

A habilitação pode sim ser comprovada com a apresentação de todos os documentos exigidos, para aqueles que não possuem o CADUF /PI. O CADUF/PI, esta relacionado mais na questão para efetuar o pagamento ao qual a empresa terá que encontrar-se regularizada para o devido recebimento, após ser firmado o contrato.

2ª Resposta

A exigencia da comprovação, será feita caso a licitação exija a visita técnica, o que não será necessário na licitação em foco.

Nada mais a responder reintero os votos de estima e avisamos que estamos a disposição para sanar qualquer dúvida.

Em 6 de maio de 2014 17:34, Concorre Financeiro - Liliane Viana <concorre3@terra.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]